



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2023

CONTRATO Nº: 00031/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E TEC MIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ nº 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF nº 028.377.614-51, Carteira de Identidade nº 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado TEC MIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - RUA IRINEU JOFFILY, 268 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 05.301.712/0001-64, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 00023, de 06 de Novembro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; correspondendo a adesão a Ata de Registro de Preços nº 01011/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 000011/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Aroeiras - PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e suas Secretarias.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 373.899,25 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
4	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LER CÓDIGO DE BARRAS UNIDIMENSIONAIS MODO DE LEITURA AUTOMÁTICO MODO DE ACIONAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO SUPORTE COM HASTES AJUSTÁVEIS	MULTILASER	UND	5	299,00	1.495,00
5	CABO DE FORÇA 1,8MT					
6	CABO ADAPTADOR DE VGA PARA HDMI P/MONITOR	MULTILASER WI223	UND	25	29,75	743,75
7	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0	MULTILASER WI208	UND	25	50,75	1.268,75
8	CABO VGA PARA MONITOR PCYES HD 15MXHD 15M.3,0	MULTILASER WI027	UND	25	20,83	520,75
9	CABO DE REDE CAT 6e	PCYES	UND	25	190,75	4.768,75
10	CABO DE REDE CAT 5e	ELGIN	UND	500	3,15	1.575,00
11	CABO EXTENSOR 1,8MT VGA+USB KVM	ELGIN	UND	900	1,75	1.575,00
12	CABO HDMI 1,8 METROS	COMTAC	UND	25	168,53	4.213,25
13	CABO HDMI 3METROS	MULTILASER WI235	UND	25	9,50	237,50
17	ADAPTADOR WIFI MINI USB 300mpbs	MULTILASER WI234	UND	25	9,50	237,50
18	EMENDA PLÁSTICA PARA CONECTOR RJ45	MULTILASER RE052	UND	30	34,30	1.029,00
19	CONECTOR RJ45	MULTI	UND	100	7,88	788,00
20	BATERIA PARA NOBREAK 1200 VOLTS	FORTREK RJ45-201	UND	400	0,68	272,00
21	FONTE PARA IMPRESSORA HP	INTELBRAS	UND	5	110,20	551,00
22	FONTE 450W CONEXOES 6X SATA 4X4 PINOS, 1X ATX20 24,1X4 PINOS, 1XATX12V EXPRESS	HP	UND	5	129,33	646,65
			UND	20	128,90	2.578,00

23	FONTE REAL CONEKOES 6X SATA 4X4XPINOS 1X ATX 20/24, 1X ATX 20/24, 1X ATX 20/24, 1X 4. PINOS 500W.	TRONOS	UND	22	170,80	3.757,60
24	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK TOMADA TODAS MARCAS.	MULTILASER	UND	10	59,00	590,00
25	PLACA DE REDE ETHERNET 10/ 100/1000 PCI-E.	MULTILASER GA150	UND	15	38,50	577,50
27	GRAVADOR DE DVD-RW 20X PRETO SATA-DVD-R (SL/DL) 12X, DVD+R (SL/DL) 12X, CD-RW 40X DVD-RW (SL/DL) 13X CD-R 48X.	LG GH24NSC0	UND	10	198,99	1.989,90
28	GABINETE ATX 4 BAIAS C/ FONTE	C3THCH MT-41BK	UND	20	114,00	2.280,00
29	MEMORIA 4 GB DDR3 CARACTERISTICAS: ESPECIFICACOES: FREQUENCIA: 1600MHZ, CL11, 1,5V , 240-PIN, 0°C A 85°C, GARANTIA DE 12 MESES.	KINGSTON KVR16N11/4	UND	15	66,10	991,50
30	MEMORIA PRA NOTEBOOK 4GB DDR3 FREQUENCIA:1333MHZ-PC3-10600, 9 CICLOS, 1.5V, 204-PIN.GARANTIA DE 12 MESES	KINGSTON KVR1333D3S9/4G	UND	15	67,60	1.014,00
31	MEMORIA DDR4 4GB CARACTERISTICAS:ESPECIFICACOES:FREQUENCIA:2666MHZ 288-PIN DIMM, 19 CICLOS, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO-0°C A 85°C, -55°C+100°C.GARANTIA DE 12 MESES	KINGSTON Kvr26n19s6	UND	15	102,00	1.530,00
32	MEMORIA 8GB DDR4 CARACTERISTICAS:MODELO: 2666MHZ2, UL:94V-0, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO :0°C A +85°C, -55°C A +100°C, 288-PIN DIMM.GARANTIA DE 12 MESES.	KINGSTON KVR26N19S8/8	UND	15	153,00	2.295,00
33	HD 500 GB 7,2 RPM SATA2 500GB COMPATIBILIDADE WINDOWS, MACSOFTWARES INCLUSOS PARA BACKUP AUTOMATICAS PIPELINE HD ST3500312CS NEW PULL/RB - COR: PRATA - COMUNICAÇÃO: SATA - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 500GB - PESO BRUTO (G): 429 - DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CM): 10.2 X 1.6 X 14.5 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM): 5.900 - FACTOR DE FORMA: 3.5" - INDICAÇÃO: PC - CACHE: 8MB. GARANTIA DE 12 MESES.	SEAGATE St3500312cs	UND	25	189,00	4.725,00
34	HD 1 TB 7,2 RPM SATA INTERFACE SATA III (6GB/S) CAPACIDADE 1 TB DESEMPENHO VELOCIDADE (RPM) 7200 RPM TAXA DE TRANSFERENCIA DE DADOS 149MB/SLATENCIA MEDIA 4,16 MSLEITURA ALEATORIA TEMPO DE BUSCA 8.5 MS ESCRITA ALEATORIA TEMPO DE BUSCA 9,5MSI/ O TAXA DE TRANSFERENCIA DE DADOS 600MB/SERROS DE LEITURA IRRECUPERAVEIS? 1 IN 1014 BUFFER 64 MB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM GARANTIA DE 12MESES.	SEAGATE ST1000DM010	UND	25	244,00	6.100,00
35	HD 1 TB EXTERNO PORTATIL COM 1TB DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, INTERFACE USB (3.0) DE ALTA VELOCIDADE E TAXA DE TRASFERENCIA MINIMA DE 4.8 GBPS, NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA (DIRETO NA PORTA USB) COM CABO SUPER APEED USB PLUG AND, COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR GARANTIA DE 12 MESES.	Seagate Expansión	UND	15	245,39	3.680,85
36	HD 2 TB EXTERNO COM 2TB CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, INTERFACE USB (3.0) DE ALTA VELOCIDADE E TAXA DE TRANSFERENCIA MINIMA DE 4.8 GBPS, NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA (DIRETO NA PORTA USB) COM CABO SUPER SPEED USB PLUG AND PLAY GARANTIA 12 MESES.	SEAGATE STEA2000400	UND	5	444,99	2.224,95
37	HD PARA NOTEBOOK MODELO 1TB SATA II 7200 RPM MODELO: WD10EZEX TIPO HD INTERNO PARA PC CAPACIDADE 1TBCACHE 64MBFATOR DE FORMA 3.5 RPM 7200 RPM TAMANHO DO BUFFER 64MB TAXA MAXIMA DE TRANSFERENCIA DE DADOS 6 GBIT/S TEMPO DE LATENCIA DO HDD 4.2 MS GARANTIA 12 MESES.	WD WD10EZEX	UND	15	349,99	5.249,85
38	HD SSD 120GB- INTERFACE: SATA 6GB/S (SATA III)- NAND FLASH: 3D NAND- FORM FACTOR: 2.5- MTBF: 1,500,000 HORAS- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0C - 70C- TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40C - 85C- RESISTÊNCIA AO CHOQUE: 1500G / 0.5MS- CERTIFICAÇÕES: ROHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KC- TBW: 50TB- DIMENSÕES: 100.45 X 69.85 X 7MM	ADATA ASU650SS- 120GT-R	UND	15	79,00	1.185,00
39	HD SSD 240GB - INTERFACE: SATA 6GB/S (SATA III)- NAND FLASH: 3D NAND- FORM FACTOR: 2.5"- MTBF: 1,500,000 HORAS- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0C - 70C- TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40C - 85C- RESISTÊNCIA AO CHOQUE: 1500G / 0.5MS- CERTIFICAÇÕES: ROHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KC- TBW: 50TB- DIMENSÕES: 100.45 X 69.85 X 7MM	ADATA ASU630SS- 240GQ	UND	15	115,00	1.725,00
40	PROCESSADOR DUAL CORE 2 NÚCLEOS THREADS 2CACHE 2MB, 2.90 GHZ, 8GT/s DMI3 LGA 1151.GARANTIA DE 12 MESES	INTEL G3930	UND	15	499,99	7.499,85
41	PROCESSADOR I3 COM 4 NUCLEOS, NUMERO DE THREADS 8, VELOCIDADE DO CLOCK 3.70 GHZ, CACHE 6 MB, BARRAMNETO 8GT/S DMI, (4.4GHZ Max Turbo). GARANTIA E DE 12 MESES.	INTEL I3-10105	UND	20	999,99	19.999,80
42	PROCESSADOR I5 NÚCLEOS: 6 - THREADS: 12 - FREQUÊNCIA: BASEADA EM PROCESSADOR 2.90 GHZ -	PROCESSADOR 1200 I5-10400F	UND	4	1.199,00	4.796,00

	FREQUÊNCIA TURBO MÁXIMA: 4,30 GHZ - CACHE: 12 MB INTEL SMART CACHE- VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8 GT / S - TDP: 65 W GARANTIA DE 12 MESES					
43	PLACA-MÃE LGA 1151 , M ATX , DDR4 , 1 NTEL SOCKER 1151 PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3 CORE /PENTIUM/ CELERON , -PORTAS USB:4 PORTAS USB 3.1 GEN 1, 6 PORTAS USB 2.0/1.1, CONECTORES INTERNOS: - 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL ATX DE 24 PINOS- 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO ATX 12V DE 4 PINOS- 1 X COMUNICAÇÃO DO VENTILADOR DA CPU- 1 X COMUNICAÇÃO DO VENTILADOR DO SISTEMA- 1 X CONECTOR M.2 SOQUETE 3- 4 X CONECTORES SATA DE 6 GB / S- 1 X COMUNICAÇÃO DO PAINEL FRONTAL- 1 X COMUNICAÇÃO DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL- 1 X CONECTOR USB 3.1 GEN 1- 1 X COMUNICAÇÃO USB 2.0 / 1.1- 1 X COMUNICAÇÃO DO TRUSTED PLATFORM MODULE (TPM) (2X6 PINOS, APENAS PARA O MÓDULO GC-TPM2.0_S)- 1 X JUMPER CLEAR CMOS-BIOS:- 1 X 128 MBIT DE FLASH-USO DO BIOS UEFI AMI LICENCIADO- PNP 1.0A, DMI 2.7, WFM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0. TOMADAS DE ÁUDIO- 1 ANO DE GARANTIA	GIGABYTE H310M	UND	20	599,99	11.999,80
44	PLACA MÃE I1150 PROCESSADORES INTEL CORE I3 I5 E I7 ESPECIFICAÇÕES PLACA MÃE: SUPORTE PARA CORE I7/I5/I3 DE 4º GERAÇÃO CHIPSET INTEL H81/B85 COM 2 SLOTS PARA MEMÓRIAS DDR3 COM SUPORTE ATÉ 16GB DUAL CHANNEL UM SLOT DE EXPANSÃO PCI EXPRESS X16 E UM SLOT DE EXPANSÃO PCI EXPRESS X1 LAN DO FORMATO 10/100/1000 INTERFACE DE VÍDEO: HDMI E VGA ARMAZENAMENTO COM 4 SATA PORTAS DA PLACA MÃE: PAINEL INTERNO: - 2X CONECTOR(ES) USB 2.0, SUPORTANDO 4* USB - 1X CONECTOR(ES) USB 3.0, SUPORTANDO 2* USB - 1X CONECTOR DE ÁUDIO - 4X CONECTOR(ES) SATA - 2X CONECTOR(ES) FAN - 1X PAINEL FRONTAL - 1X CONECTOR(ES) ALTO-FALANTE - 1X CONECTOR(ES) DE FORÇA ATX DE 24 PINOS - 1X CONECTOR(ES) DE FORÇA ATX 12V DE 4 PINOS PAINEL TRASEIRO: - 1X SAÍDA HDMI - 1X PS/2 TECLADO - 1X PS/2 MOUSE - 1X SAÍDA(S) VGA - 1X PORTA(S) LAN (RJ45) - 2X PORTA(S) USB 2.0 - 2X PORTA(S) USB 3.0 - 3X PORTA(S) DE ÁUDIO.GARANTIA DE 1 ANO.	BRASIL BPC-B85-DV	UND	20	304,00	6.080,00
45	PEN DRIVE 8 GB USB2.0 FLASH PRETO.	MULTILASER PD587	UND	30	22,50	675,00
46	PEN DRIVE 16 GB USB2.0 FLASH PRETO.	MULTILASER PD588	UND	30	22,50	675,00
47	PEN DRIVE 32 GB USB2.0 FLASH PRETO.	MULTILASER PD589	UND	30	29,90	897,00
48	PEN DRIVE 64 GB USB2.0 FLASH PRETO.	MULTILASER PD590	UND	30	33,38	1.001,40
49	IMPRESSORA LASER - RESOLUÇÃO (MÁX.) EM DPI: ATÉ 2400 X 600 DPI- MEMÓRIA PADRÃO: 32MB- TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS- PROCESSADOR: 200 MHZ- INTERFACES: USB 2.0 / WIRELESS- EMULAÇÃO: GDI- DUPLEX: MANUAL- VOLUME MÁX. DE CICLO MENSAL: 10000 PÁGINAS- VOLTAGEM 110 A 120V- CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 150 FOLHAS- CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL: 50 FOLHAS- TAMANHOS DO PAPEL: A5 ATÉ OFÍCIO- TIPOS DE PAPEL: PAPEL NORMAL, FINO E RECICLADO- GRAMATURA DE PAPEL: 65 A 105 G/M²-GARANTIA DE 12MESES, Sistema Operacional Compatível TWAIN: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Mac OS X v10.7.5, 10.8.xWIA: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1ICA: OS X v10.7.5, 10.8.x, 10.9.x	BROTHER HL1212W	UND	10	1.035,00	10.350,00
50	IMPRESSORA TIPO DE MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA FUNCOES IMPRESSORA COPIADA SCANNER CONECTIVIDADE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE RECURSOS SEM FIO APLICATIVO IPRINT IMPRESSAO VELOCIDADE DE IMPRESSAO 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES RESOLUÇÃO DE IMPRESSAO 5760 X 1440 DPI IMPRIME FOTOS SIM COPIADORA TIPO COLORIDA VELOCIDADE 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES, RESOLUCAO 5760X1440 DPI SCANNER VELOCIDADE 2.4 MS/LINHA (MONO) 9,5 MS/LINHA (COR) RESOLUCAO 1200X2400 DPI MANUSEIO DE PAPEL TIPO DE PAPEL SUPORTADA4, A5 A6, B5, 10X15 CM (4X6POL) 13X18CM (5X7POL) 9X13CM (3.5X5POL), CARTA (8 1/2X11 POL), OFICIO (81/2X14POL) MEIA CARTA (51/2X8 1/2POL.) 13X20CM (5X8POL)20X25CM (8X10POL) 16;9 WIDE 100X148 MM ENVELOPES #10 (4 1 / 8X9 1/2POL(DL (110 X 220MM) C6 (114X162MM) TIPO DE MIDIA SUPORTADA COMUM, PAPEIS ESPECIAIS EPSON (PAPEL MATTE, GLOSSY, SEMI GLOSSY, HIGH QUALITY INKJET PAPER) CAPACIDADE DE PAPEL SUPORTADO 100 FOLHAS A4 CAPACIDADE DE ENTRADA E SAIDA DE PAPEL 30 FOLHAS A4 SENSOR AUTOMATICO DE PAPEL SIM GARANTIA 12 MESES.	EPSON L3250	UND	20	1.300,00	26.000,00
51	IMPRESSÃO MULTIFUNCIONAL LASER DUPLEX (FRENTE E VERSO)- DUPLEX: PARA IMPRESSÃO E PARA	BROTHER 5652	UND	5	3.199,00	15.995,00

	<p>CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO EM UMA ÚNICA PASSAGEM-RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI- CÓPIAS MÚLTIPLAS- ACESSO REMOTO- RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS- FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA- CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO)- TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 8 SEGUNDOS- TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: MENOS DE 8 SEGUNDOS- TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO- MEMÓRIA PADRÃO: 512 MB- VELOCIDADE MÁXIMA EM PRETO (PPM): ATÉ 42 PPM (CARTA/A4)- VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): ATÉ 42 PPM (CARTA/A4)- RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI- RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 1200 X 1200 DPI- CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS- CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PADRÃO (FOLHAS): BANDEJA COM CAPACIDADE ATÉ 250 FOLHAS- CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS- BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS- CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO)- INTERFACES PADRÃO: ETHERNET GIGABIT, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE- INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE- COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DEIMPRESSORA: WINDOWS, MAC OS, LINUX- EMULAÇÕES: PCL6, BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSÃO 1.7, XPS VERSÃO 1.0- FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA- CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 50.000 PÁGINAS- VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINAS - VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 3.500 PÁGINAS/MÉS- APLICATIVO DE IMPRESSÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT 2.0, BROTHER IPRINT & SCAN, MOPRIA, CORTADO WORKPLACE - DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO).GARANTIA DE 1 ANO</p>					
52	<p>ESTABILIZADOR 300 VA BIV/110 PRETO TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 92-144~/184-272, POTENCIA NOMINAL 300VA, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V, SENSORES DE REDE ALTA, NORMAL E BAIXA, COM FILTRO DE LINHA GARANTIA DE 12 MESES</p>	ENERGI LUX	UND	25	79,00	1.975,00
53	<p>ESTABILIZADOR/PROTECTOR ELET 500 VA PRETO POTENCIAL NOMINAL; 500VA / 500W. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 127 V/ 220V TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 120V DISTORÇÃO HARMONICA NÃO INTRODUZ FREQUENCIA NOMINAL 60HZ PROTECAO FUSIVEL 5A/250 VAC CONFIGURACAO MONOFASICA FILTRO DE LINHA RF-EMI** SIM PROTETOR CONTRA SURTOS **SIM CHAVE LIGA/ DESLIGA PROTEGIDA INDICADOR DE REDE ELETRICA GABINETE DE ALTO IMPACTO FILTRO DE LINHA COM PROTECAO CONTRA SURTOS DADOS TECNICOS ALTURA 11,5 CENTIMETROS COMPRIMENTOS; 16,50 CENTIMETROS PESO 0,941 KILOS ITENS INCLUSOS PROTER 500M GARANTIA DE 12 MESES.</p>	ENERGI LUX	UND	25	124,00	3.100,00
54	<p>ESTABILIZADOR 1000VA ENTRADA 220V SAÍDA 110V TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 127V/220V TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 120V DISTORÇÃO HARMONICA NÃO INTRODUZ FREQUENCIA NOMINAL 60HZ PROTECAO FUSIVEL 10A/250VAC CONFIGURACAO MONOFASICA FILTRO DE LINHA RF-EMI** SIM PROTETOR CONTRA SURTOS;** CHAVE LIGA/DESLIGA PROTEGIDA INDICADOR DE REDE ELETRICA GABINETE DE ALTO IMPACTO FILTRO DE LINHA COM PROTECAO CONTRA SURTOS DADOS TECNICOS ALTURA 15,5 CENTIMETROS LARGURA 11,5 CENTIMETROS CUMPRIMENTOS 16,50 CENTIMETROS PESO 0,941 KILOS ITENS INCLUSOS PROTER 500M GARANTIA DE 12 MESES.</p>	ENERGI LUX	UND	15	184,00	2.760,00
55	<p>NOBREAK 700 VA, Tensão nominal de entrada: Bivolt, Variação de tensão admissível: 88VAC ~ 146VAC / 146VAC ~ 280VAC, Frequência da rede: 50Hz ou 60Hz, Fator de potência: 0,6 ,Tensão nominal na saída: 110V, Potência nominal ativa (W): 432W, Variação da tensão na saída: 102VAC ~ 132VAC, Frequência na saída: 50Hz ou 60Hz, Forma de onda na saída: PWM, BATERIA: 1, Tensão/Capacidade: 12V 72Ah, Tempo de recarga para 100% da capacidade: aproximadamente 12 horas ,Umidade: 10 a 90% (não condensado), Temperatura de operação: 0 a 45°C, Autonomia 30min Bivolt 110V.GARANTIA DE 12 MESES .</p>	POWER TEK EN038	UND	10	469,00	4.690,00
56	<p>NO BREAK DE 1200 VA BIV MAXI, PATOR DE POTENCIA 0.7 TEMPO DE ACIONAMENTO DO INVERSO 0.8MS, TEMPO DE CARGA DA BATERIA INTERNA 8 HORAS, ONDAS DO INVERSO SENOIDAL PURA PROTECAO ELETRICA CONTRA SOBRECARGA E SURTOS DE TENSÃO 6 TOMADAS GARANTIA DE 12 MESES.</p>	RAGTECH	UND	10	661,00	6.610,00

57	MONITOR LCB 18,5 TIPO LED POLEGADAS 18,5 RESOLUÇÃO: 1366X768 FORMATO DE TELA WIDESCREEN GARANTIA DE 12 MESES	PCTOP/Mlp185	UND	25	419,99	10.499,75
58	NOTEBOOK DUAL CORE TELA DE 15,6' SSD128GB OU SUPERIOR, MEMORIA DE 4GB OU SUPERIOR, PLACA DE VIDEO UHD GRAPHICS 600, LEITOR DE CARTÃO, CÂMERA 720MP, TECLADO PADRÃO BRASIL, CONECTIVIDADE WIFI, BLUETOOTH, OFFICER, WIND 11, COM GARANTI DE 12 MESES	LENOVO IDEAPAD 3I	UND	5	1.499,99	7.499,95
59	NOTEBOOK I3 3,0GHZ COM CACHE L3 6MB, MEMORIA 4GB 2666MHZ, TELA 15,6' ANTIRREFLEXO FULL HD, MICROFONE INTEGRADO NA WEC CAM, PLACA DE REDE GIGABYTE, CONECTIVIDADE:WIFI, BLUETOOTH, ENTRADAS:USB-C, USB 3.0, HDMI, LEITOR DE CARTÃO, TECLADO EM PORTUGUÊS, TECLADO NÚMÉRICO INTEGRADO, WIND 11, GARANTIA DE 12 MESES.	SAMSUNG NP550XDA-KV3BR	UND	5	2.549,99	12.749,95
60	PROJETOR 3500 LUMENS-CONTRASTE: 2000:1- CORES: 16,7 MILHÕES- TECNOLOGIA: TFT-LÂMPADA: LED-RESOLUÇÃO NATIVA: 1920 X 1080 (FULL HD)- PROPORÇÃO DA TELA: 4:3 / 16:9- TAMANHO DA PROJEÇÃO: 67 ~ 170 POLEGADAS- DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 2,1 ~ 5M- DISTÂNCIA MÍNIMA DE PROJEÇÃO: 1,6M- AJUSTE TRAPÉZIO VERTICAL: ÂNGULO ± 15°- AJUSTE DE FOCO: MANUAL- PROCESSADOR: MIPS- DISTÂNCIA PARA ACESSO REMOTO: 2,1M- POTÊNCIA DO ALTO FALANTE: 3W X2- TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT- CONSUMO: 140W, CONECTORES:- LINE OUT (P2)- AV INPUT (RCA)- 2X USB- 2X HDMI- VGA	GOLDENTEC GT3500	UND	5	1.139,99	5.699,95
61	TELA DE PROTEÇÃO TRIPE STANDART 1,80X1,80	TES TTM180SA	UND	5	989,00	4.945,00
62	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS PORTAS 8, PROTOCOLO IEEE 802.3 10BASE-T IEEE 802.3U 100 BASE -TX CONEXAO RJ-45 FEMEA, TAXA DE TRANSMISSAO 10MBPS 14880PPS/ 100MBPS 148800PPS ESPECIFICACAO DO PRODUTO -DIMENSAO/PESO-89X76MM/200 GRS ESPECIFICACOES DA EMBALAGEM- DIMENSAO/ PESO 135X60X90 MM/ 250 GRS,EAN 789844008298.	MULTILASER RE108	UND	20	62,00	1.240,00
63	SWITCH 16P 10/100MBPS DES-1024D WITCH, PROTOCOLO IEEE 802.3 10 BASE-T IEEE 802.3U 100 BASE -TX CONEXAO RJ-45 FEMEA, TAXA DE TRANSMISSAO 10 MBPS 14880PPS/ 100MBPS 148800PPS (CAIXA COM 01 INIDADE).	MULTILASER RE116	UND	15	202,00	3.030,00
64	SWITCH 24P 10/100MBPS DES-1024D PROTOCOLO IEEE 802.3 10 BASE-T IEEE 802.3U 100 BASE -TX CONEXAO RJ-45 FEMEA, TAXA DE TRANSMISSAO 10 MBPS 14880PPS/ 100MBPS 148800PPS (CAIXA COM 01 INIDADE).	MULTILASER RE124	UND	10	505,00	5.050,00
65	ROTEADOR 3 ANTENAS 5DBI WIRELES 300 IPV6, WAN 10/100MBPS 1 PORTA DE AUTO LAN 10/100 MBPS, ENTRADA BIVOLT SAIDA 9	MULTILASER RE163V	UND	20	123,00	2.460,00
66	ROTEADOR 4 ANTENAS 5DBI WIRELES 1200 MBPS,DUALBAND ENTRADA BIVOLT	MULTILASER RE018	UND	12	139,00	1.668,00
67	CAIXA DE SOM 3W					
68	MOUSE PAD COM APOIO EM GEL	MULTILASER SP144	UND	50	50,75	2.537,50
69	MOUSE OPTICO USB PRETO MOUSE OPTICO, INTERFACE USB MINIMO DE 2 BOTOES E SCROLL, COM RESOLUCAO MINIMA DE 800 DPI, DEVIDAMENTE COMPROVADA NA ESPECIFICACAO DO PRODUTO GARANTIA MINIMA DE 6 (SEIS) MESES.	MULTILASER AC021	UND	50	15,60	780,00
		MULTILASER MO300	UND	50	7,10	355,00
70	TECLADO USB SLIM TECLADO, INTERFACE USB PADRAO ABNT2, COM NO MINIMO 105 TECLAS PADRAO SENDO OBRIGATORIO "Ç" GARANTIA MINIMA DE 6 (SEIS) MESES.	MULTILASER TC204	UND	50	26,00	1.300,00
71	WEB CAM, CAPTURA DE VÍDEO HD EM ATÉ 1280 X 720 PIXELS E ATÉ 30FPS. MICROFONE EMBUTIDO COM REDUÇÃO DE RUÍDOS,.CABO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE COM 1,7M, .CLIPE UNIVERSAL, COMPATIBILIDADE: WINDOWS98 / 2000 / ME / XP / VISTA / WIN7 / WIN8 / WIN10 OU SUPERIOR	MULTILASER AC339	UND	15	55,00	825,00
72	TABLET PROCESSADOR r Quad Core 1.3GHz; Sistema operacional Android 9 Pie ; Memória RAM 2 GB . Armazenamento 32GBexpansivel até 128 GB por cartão micro SD (não incluso); Tela IPS HD 1280 x 800 pixels; Conexões 3G . Wi-Fi . GPS* . Bluetooth ; Bateria Lítio . capacidade de 5.000 mAh; Câmera frontal 2.0 MP . traseira 5.0 MP;GARANTIA MINIMA DE 6MESES	MULTILASER NB364	UND	38	658,00	25.004,00
73	PILHAS CR2032					
74	BATERIA 9V	ELGIN	UND	50	2,63	131,50
75	PILHAS 2A cartela c/4	ELGIN	UND	50	15,75	787,50
76	PILHAS 3A cartela c/4	ELGIN	UND	50	10,50	525,00
77	TINTA 544 EPSON PRETO T544120-AL	ELGIN	UND	50	10,50	525,00
78	TINTA 544 EPSON AZUL T544220-AL	EPSON	UND	150	15,00	2.250,00
79	TINTA 544 EPSON VERM. T544320-AL	EPSON	UND	150	15,00	2.250,00
80	TINTA 544 EPSON AMAR. T544420-AL	EPSON	UND	150	15,00	2.250,00
81	TINTA 664 EPSON PRETO REF.T664120	EPSON	UND	150	15,00	2.250,00

82	TINTA 664 EPSON AMARELO REF.T664420	EPSON	UND	150	15,00	2.250,00
83	TINTA 664 EPSON AZUL REF.T664220	EPSON	UND	150	15,00	2.250,00
84	TINTA 664 EPSON VERMELHO REF.T664320	EPSON	UND	150	15,00	2.250,00
94	TONER COMPATÍVEL HP 85A	MASTER	UND	100	22,00	2.200,00
95	TONER COMPATÍVEL HP 83A	MASTER	UND	100	22,00	2.200,00
96	TONER COMPATÍVEL HP 12A	MASTER	UND	100	21,00	2.100,00
97	TONER COMPATÍVEL HP 17A	MASTER	UND	100	42,00	4.200,00
98	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG 101	MASTER	UND	50	47,00	2.350,00
99	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG 105	MASTER	UND	50	70,00	3.500,00
100	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG 205	MASTER	UND	50	83,00	4.150,00
101	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG 203	MASTER	UND	50	53,00	2.650,00
102	TONER COMPATÍVEL BROTHER	MASTER	UND	75	78,75	5.906,25
103	FOTO CONDUTOR BROTHER COMPATÍVEL	MASTER	UND	35	84,00	2.940,00
104	FOTO CONDUTOR HP 19A COMPATÍVEL	MASTER	UND	35	37,00	1.295,00
105	SERVIÇO DE RECICLAGEM DE TONER BROTHER	JETPRINT	UND	100	100,00	10.000,00
106	SERVIÇO DE RECICLAGEM DE TONER SAMSUNG 101	JETPRINT	UND	100	41,00	4.100,00
107	SERVIÇO DE RECICLAGEM DE TONER SAMSUNG 105	JETPRINT	UND	100	41,00	4.100,00
108	SERVIÇO DE RECICLAGEM DE TONER SAMSUNG 205	JETPRINT	UND	100	47,00	4.700,00
109	SERVIÇO DE RECICLAGEM DE TONER SAMSUNG 203	JETPRINT	UND	125	49,00	6.125,00
110	SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO SAMSUNG/HP	JETPRINT	UND	125	30,00	3.750,00
111	FORMATAÇÃO GABINETE C/ INSTALAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL	JETPRINT	UND	50	50,00	2.500,00
112	CONSERTO DE IMPRESSORA JATO DE TINTA C/ SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS	JETPRINT	UND	50	80,00	4.000,00
113	CONSERTO DE IMPRESSORA LASER C/ SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS	JETPRINT	UND	50	160,00	8.000,00
					Total:	373.899,25

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:
02010.01.122.1001.1082 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
02010.04.122.1001.2002 - Manutenção do gabinete do Prefeito
02030.01.122.1003.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
02040.04.122.1005.1003 - Aquisição de Equipamentos Gerais e de Informática
02050.12.361.1006.1004 - Aquisição de Equipamentos Gerais e de Informática
02050.12.361.2002.2108 - Manutenção do Ensino Fundamental - Compl. VAAT - Fundeb 30%
3390.30.00.00 - Material de Consumo
500/600/540/542/660/704/705/700/701/749/661/665/621/631/632/635/550/551/570/571/573/576 - Fontes

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:
a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Doriédson Farias Coura, Secretário de Educação, como Gestor.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira,

devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

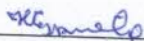
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roca - PB, 28 de Março de 2023.

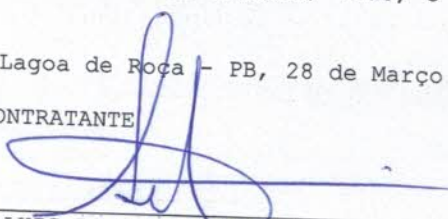
TESTEMUNHAS


023.687.075-98



076.222.274-39

PELO CONTRATANTE


SEVERO LUÍS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO

TECMIX TECNOLOGIA
COMERCIO E SERVICOS
LTD.A:05301712000164

Assinado de forma digital por TECMIX
TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS
LTD.A:05301712000164
Dados: 2023.03.28 10:38:42 -03'00'

TEC MIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA